

TERMO ADITIVO Nº 015/2016 - AO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2010-0.056.606-0.

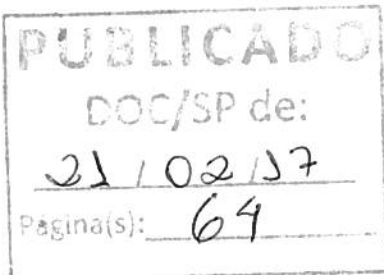
CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde
Mental, álcool e Drogas nos Centros de
Atenção Psicossocial - CAPS

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do
Convênio pelo período de 01/01/2017 até
31/12/2017. Alteração de cláusula 2ª do Termo
Aditivo nº 014/2016. Aprovação de novo plano
de trabalho para exercício 2017. Inclusão da
unidade Serviço de Residência Terapêutica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 Fontes 00
e 02



Aos 30 dias do mês de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste

ato pela Secretária Adjunta de Saúde **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada à Av. Albert Einstein nº 627, Morumbi, São Paulo, SP, neste ato representada por seu presidente **SIDNEY KLAJNER**, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 015/2016 ao Convênio nº. 026/2011-SMS.G do PA nº. 2010-0.056.606-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO do convenio inicial.

Parágrafo Único — O presente convênio poderá ser rescindido em oportunidade anterior, sem que isso enseje qualquer ônus para a CONVENENTE, tão logo aconteça a efetiva migração do serviço objeto do presente convênio para Contrato de Gestão, no prazo estabelecido no cronograma, encerrando-se o presente tão logo seja concluída a efetiva transição dos serviços, quando o presente convênio será encerrado nos termos desta Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 014/2016 do Termo de Convênio nº 026/2011, o valor de custeio a ser repassado para o mês de dezembro de 2016 passa a ser de R\$ 218.462,11 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão da unidade de saúde "Serviço de Residência Terapêutica" ao Termo de Convênio nº 026/2011

CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecido o orçamento do convênio para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017 no valor de R\$ 12.955.722,33 (Doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), a título de CUSTEIO.

onerando a dotação orçamentária: nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 Fontes 00 e 02.

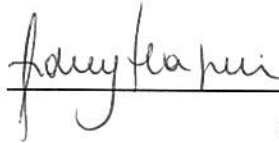
CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



SIDNEY KLAJNER

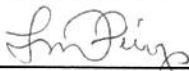
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

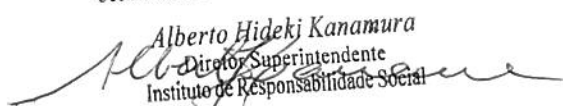
TESTEMUNHAS:



Nome: SANDRA R. M. A. PÉRIGO

RG: 

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



Nome:

RG: 


Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico



CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO 2017 – CONVÊNIO 026/2011

PROGRAMA	CONV.	janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17	junho-17	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	TOTAL
CAPS	026/2011	1.474.407,44	1.058.240,61	1.054.710,75	964.664,36	976.811,41	1.059.707,11	960.125,81	1.012.186,14	984.460,97	964.203,83	960.004,19	983.248,92	12.452.761,64
SRT (TA)	026/2011	41.387,69	42.918,64	41.889,34	41.391,99	41.395,64	41.895,64	41.395,64	41.402,14	42.453,69	41.993,69	41.694,20	43.122,60	502.970,79
TOTAL CUSTEIO		1.515.795,13	1.101.159,15	1.096.600,09	1.006.036,35	1.018.207,05	1.101.602,75	1.001.521,45	1.053.688,28	1.026.944,66	1.006.197,52	1.001.698,39	1.026.371,52	12.955.722,33



2

TID - 16106843



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
N.T.C.S.S.

pub. 23/02/2017
pg-67

CV

Folha de informação nº

Do Processo nº 2010-0.056.606-0

a)

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Termo Aditivo nº 015/2016 – Convênio nº 026/2011

SMS-1
Setor de Publicações

Solicitamos publicação do extrato abaixo especificado:

((TITULO))PROCESSO: 2010-0.056.606-0

((TEXTO))((NG))SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE((CL))

TERMO ADITIVO Nº 015/2016 – AO CONVÊNIO Nº 026/2011 – SMS.G.

EXTRATO DO ADITAMENTO

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ nº 60.765.823/0001-30.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Convênio pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017. Alteração de cláusula 2ª do Termo Aditivo nº 014/2016. Aprovação de novo plano de trabalho para exercício 2017. Inclusão da unidade Serviço de Residência Terapêutica.

VALOR DO CUSTEIO: **R\$ 12.955.722,33** (Doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 fonte 00 e 02.**

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 365 dias



São Paulo, 09 de fevereiro de 2016.

ELIZABETH R. DE LIMA RAMOS
RF 6003.2633
NTCSS/SMS.G

